

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024

22 de Março de 2024 , 15:51

Atualizado em 17 de Maio de 2024 , 10:28

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) realiza Processo Seletivo Simplificado regido pelo [Edital SES/MG nº01/2024](#), publicado no dia 23 de março de 2024 no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, visando à contratação de 3 (três) profissionais de Nível Superior, com Especialização Lato Sensu, para o exercício da atividade de médico , para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fins de atuação nos processos de revisão de contas hospitalares na Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde.

Informações Gerais

O exercício da função pelo contratado para atuação nos processos de revisão de contas hospitalares será na Superintendência de Regulação do Acesso.

As informações concernentes à remuneração, atribuições e jornada específicos de vaga estão dispostas no Anexo I do Edital; os salários podem atingir até R\$ 5.945,82 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, além de vale alimentação no valor de R\$ 75,00 por dia trabalhado + R\$ 10,50 vale transporte por dia trabalhado, de acordo com a regulamentação.

Inscrições

- Inscrição gratuita;
- O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será a partir do dia 27/03 ao dia 12/04/2024.
- Para realização da inscrição, o candidato deverá criar uma conta no sistema Processos Seletivos - SES-MG, através do link: <http://ps.saude.mg.gov.br/>. Esta será a plataforma utilizada para inserção da documentação comprobatória, experiência profissional e dos títulos necessários para a inscrição, conforme itens 2.8, 4.2.6 e **Anexos I e III**, do **EDITAL SES/MG nº 01/2024**, observando as orientações contidas no Manual do Candidato.

Etapas

O Processo Seletivo Simplificado será composto de 2 (duas) etapas:

1. Primeira Etapa - Análise Curricular

Requisitos para habilitação no Processo Seletivo Simplificado:

Nessa etapa, serão analisadas as documentações comprobatórias dos Pré-Requisitos de Formação e dos Pré-Requisitos da Vaga constantes no **Anexo I** e da experiência profissional e dos títulos conforme **Anexo III**, descritas nos itens 2.8 e 4.2.6, incluídos no sistema no ato de inscrição;

- A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída por agentes públicos da Secretaria de Estado de Saúde. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos no Edital.
- Será atribuída pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, correspondente à titulação e à experiência profissional efetivamente comprovada pelo candidato, conforme **Anexo III** do edital.
- A ausência da apresentação, ou a apresentação em desconformidade com o previsto no item 4.2.6, do Edital da documentação necessária à comprovação dos Pré-Requisitos de Formação constantes no **Anexo I**, implicará na eliminação do candidato.
- Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam

compatíveis com as especificações contidas no **Anexo III** do Edital.

- O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e nos títulos constantes no **Anexo III**, uma vez atendida a condição estabelecida para a Habilitação, constante no Pré-Requisitos de Formação e os Pré-Requisitos da Vaga constantes no Anexo I.
- Serão classificados para participação na próxima etapa até **10 (dez)** candidatos com maior pontuação na 1ª etapa, por vaga.

2. Segunda Etapa - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório

- Nesta etapa será realizada entrevista individual com os candidatos selecionados na 1ª etapa, visando garantir a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública.
- As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado descrita no item 4.2.4 que atribuirá a pontuação máxima de 60 pontos conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual 48.097/2020 e Anexo IV do Edital.
- As referências bibliográficas para a entrevista são as constantes no Anexo V do edital.
- A entrevista terá duração máxima de 1h15 (uma hora e quinze minutos) e poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado.
- A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 1ª etapa e na 2ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.

Anexos

[Edital SES MG nº 01/2024](#)

[Manual do Candidato](#)

RESULTADOS

[1ª Etapa- Análise Curricular: Candidatos Habilitados](#)

[1ª Etapa- Análise Curricular: Candidatos Inabilitados](#)

RECURSOS

[Formulário de Recurso da 1ª Etapa: Análise Curricular](#)

[Resultado da Análise dos Recursos da 1ª Etapa](#)

RESULTADO APÓS RECURSOS

[1ª Etapa- Análise Curricular: Candidatos Habilitados](#)

2ª ETAPA ENTREVISTAS

[Cronograma de Entrevistas](#)

RESULTADO DA 2ª ETAPA: ENTREVISTA

[Resultado da 2ª etapa: Lista de aprovados](#)

[Resultado da 2ª etapa: Lista de reprovados](#)

RECURSO DA 2ª ETAPA: ENTREVISTA

[Formulário de Recurso - 2ª Etapa: Entrevista](#)

RESULTADO APÓS RECURSO - 2ª ETAPA: ENTREVISTA

[Resultado Recursos 2ª Etapa](#)

RESULTADO FINAL

[Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado](#)

Perguntas e respostas

É concurso público?

Não. Trata-se de um Processo de seleção pública simplificada, visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, da Lei n.º 23.750 de 23 de dezembro de 2020 e do Decreto n.º 48.097 de 23 de dezembro de 2020.

Quem pode participar?

Profissionais Médicos, com Especialização Lato Sensu, para o exercício da atividade de revisor de contas hospitalares.

Quais os requisitos mínimos para participar desse Processo Seletivo?

- Ter formação em Medicina e Pós-Graduação Lato Sensu na área médica; e
- Ter registro no Conselho Regional de Medicina, de acordo com o Anexo I do Edital SES/MG nº01/2024.

Como fazer a inscrição?

Para realização da inscrição, o candidato deverá criar uma conta no sistema Processos Seletivos - SES-MG, que pode ser acessado através do link: <http://ps.saude.mg.gov.br/>. Após o cadastro deve ser realizada a inserção da documentação comprobatória, experiência profissional e dos títulos conforme itens 2.8, 4.2.6 e Anexos I e III, do EDITAL SES/MG nº 01/2024, observando as orientações contidas no [Manual do Candidato](#).

A inscrição é paga?

Não. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

Área de atuação:

Nível Central/Belo Horizonte - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

Qual a Legislação que rege esse Processo Seletivo Simplificado?

- Lei n.º 23.750 de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no Estado

de Minas Gerais.

- Decreto n.º 48.097 de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

[Enviar para impressão](#)